## **CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT EXTRATO DE CONTRATO

#### **CONTRATO № 002/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa - MT

Contratado: União Das Câmaras Municipais Do Estado De Mato Grosso

Objeto: Contribuição associativa.

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 03 de março de 2020

Data da Vigência: 03/03/2020 a 31/12/2020

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS PORTARIA N.º 010/2020

SÚMULA: NOMEIA COORDENADOR DE PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁ-POLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚ-BLICO, O REGIMENTO INTERNO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1416/2020, QUE ALTEROU A TAMBEM LEI MUNICIPAL 1005/2009, EXPEDE A SEGUINTE PORTA-RIA

## RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o Sr. **JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de identidade RG 968324 SSP/GO e CPF 266.962. 311-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENA-DOR DE PÁTIO, do Poder Legislativo deste Município de Arenápolis-MT., com efeito retroativo a partir de 01/03/2020.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ele, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada pela legislação da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro descrito no artigo 1º., revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.

Valdemar Pinheiro dos SantosPresidente da Câmara

## CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, tendo como vencedora do certame a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04. 858.022/0001-48.

Cáceres - MT, 04 de março de 2020.

#### Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

## CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e PROMITENTE FORNECEDORA: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item		Valor Uni- tário Atual
	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,71

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	AUMENTO	PREÇO REEQUI- LIBRADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,71	R\$ 0,09	R\$ 4,80

§1º - A justificativa da elevação ocorre em face do aumento sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente. Cláudia - MT, 04 de Março de 2020.

## **CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

# CÂMARA MUNICIPAL RELATORIO GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONE - MT RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL